

PROJETO DE LEI № 001/2025.

DISPÕE QUE SEJA DENOMINADA A CRECHE CONSTRUÍDA
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, LOCALIZADA
NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE
LOURDES, COM O NOME DE "CRECHE PROFESSORA
MARIA AUGUSTA FERNANDES ROMÃO"

Art. 1º Fica denominado de "MARIA AUGUSTA FERNANDES ROMÃO" A CRECHE CONSTRUÍDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES e dá outras providências.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa e ilustre cidadã uiraunense, "MARIA AUGUSTA FERNANDES ROMÃO".

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Romerito Miguel Sarmento de Oliveira - Vereador

Plenário "Antônio Fernandes Sobrinho", Uiraúna-PB, 20 de janeiro de 2025.

RECEBIDO E.

28 101 DO25 Voldine Billoyar